



PREFEITURA DE FERRAZ LANÇA PROJETO POVOS INDÍGENAS

As escolas municipais de Ferraz de Vasconcelos serão contempladas com o projeto Povos Indígenas, lançado oficialmente nesta sexta-feira (19) pela Secretaria de Educação. Em valorização a pluralidade sociocultural brasileira, o encontro reuniu representantes indígenas e a prefeita Priscila Gambale.

A ação é inédita no município e será aplicada aos estudantes da educação infantil, fundamental e Educação para Jovens e Adultos (EJA). Professores, representantes da equipe gestora, profissionais da educação, grêmio estudantil e comunidade escolar participarão de oficinais, atividades e formações que destacam a importância dos povos na história brasileira, por meio da diversidade de indivíduos e grupos sociais, saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.

“Temos uma grande responsabilidade social em trabalhar respeito à diversidade em nossas escolas. O projeto Povos Indígenas vai garantir no aprendizado dos conteúdos a empatia, o diálogo, e a cooperação, promovendo o respeito aos direitos humanos”, destaca Gambale.

Durante o evento, alunos e professores falaram sobre suas expectativas e compartilharam a leitura de poemas e músicas da história indígena. A cacica Jaqueline Haywã, dos povos Pataxó Hã Hã Hãe, falou sobre sua história, família e a luta diária pelo reconhecimento indígena no

país. Atualmente, Jaqueline é representante do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Ribeirão Pires e ativista da causa.

Já a socióloga Silvia Muiramomi explorou a história indígena ferrazense com dados, curiosidades e fatos importantes. “De acordo com Censo 2010, Ferraz abrigava cerca de 198 indígenas, que se autodeclaravam pertencer aos povos pré-cabralinos. Onde estão os sujeitos indígenas no município? É a pergunta que todos nós queremos responder!”.

As aulas contarão com diversos recursos pedagógicos, como biografia de personalidades indígenas, roda de conversa, músicas/instrumentos, brincadeiras, reportagens e entrevistas, literatura, culinária, artesanato, palavras tradicionais, entre outros.

“Abandonar estereótipos e se informar sobre diversidade é compromisso de respeito que escolas e professores não indígenas podem (devem) assumir”, pontua a titular da pasta, Paula Trevizolli.

Também estiveram presentes no evento os secretários de Governo e Meio Ambiente, Jackson dos Santos e Moacyr Alves, a presidente do Fundo Social de Solidariedade, Cida Gambale, e a diretora do departamento pedagógico, Sônia Regina Fernandes.

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

☎ 4674-7818

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 4674-7869

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284-8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7852

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanópolis

CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeita: Priscila Gambale

Vice-prefeito: Daniel Balke

Secretário de Comunicação Social:
José Domingos de Souza

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Jornalista Responsável

Jucelio Salvador - MTB/SP nº33848

Editora

Cristina Gomes - MTB/SP nº 26.802

Diagramador

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal do Município

2023

UFM R\$127,04

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar:

190

Guarda Civil Municipal:

153 ou (11) 4677-3112

Samu:

192

Bombeiros:

193

Trânsito:

(11) 4674-4000

Ouvidoria:

(11) 4674-7839

Fundo Social:

4678-4018

Defesa Civil:

(11) 4676-7627 ou (11) 95310-2217

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11) 4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL):

0800 591 0459

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

 @prefeituraferrazdevasconcelos
 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Atendendo as solicitações do Ministério Público do Estado de São Paulo – MPSP – conforme IC SEI nº. 29.0001.0090316.2020-50; SIS MP Integrado nº. 14.0265.0001475.2015, NOTIFICAMOS OS PROPRIETÁRIOS/COMPROMISSÁRIOS abaixo listados, a apresentar no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da **NOTIFICAÇÃO** enviada via correio e/ou desta publicação, o protocolo de abertura do Processo Administrativo junto à CETESB objetivando solicitar 'Parecer Técnico' para a possível regularização da ocupação, conforme orientado no documento (Informação Técnica nº. 224/22/CLM – anexa), no Departamento de Gestão Documental (Protocolo) sito a Avenida Rui Barbosa, nº 295 – Vila Romanópolis – **UTILIZAR A REFERÊNCIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.431/2020.**

NOTIFICADO: RICARDO JOSÉ ANDERE – CPF: 057.125.278-80 –ENDEREÇO DO IMÓVEL NOTIFICADO: Rua Otávio Rodrigues Barbosa, nº 265-esq. – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP – 08500-410 – Inscrição Cadastral: 20.0002.0001-000.

NOTIFICADO: JOÃO JOSÉ ANDERE – ENDEREÇO DO IMÓVEL NOTIFICADO: Rua Otávio Rodrigues Barbosa, nº 233/231 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP – 08500-410 – Inscrição Cadastral: 20.0002.0004-000.

NOTIFICADO: SATELITY PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ: 05.456.167/0001-85 - ENDEREÇO DO IMÓVEL NOTIFICADO: Rua Otávio Rodrigues Barbosa, nº 219 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP – 08500-410 – Inscrição Cadastral: 20.0002.0005-000.

NOTIFICADO: SATELITY PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ: 05.456.167/0001-85 – ENDEREÇO DO IMÓVEL NOTIFICADO: Rua Otávio Rodrigues Barbosa, s/nº – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP – 08500-410 – Inscrição Cadastral: 20.0002.0006-000.

NOTIFICADO: MÁRCIA PIIBUR MORI E OUTROS (PROPRIETÁRIO) – CPF: 169.097.438-90 - ENDEREÇO DO IMÓVEL NOTIFICADO: Rua Otávio Rodrigues Barbosa, nº 175 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP – 08500-410 – Inscrição Cadastral: 20.0002.0007-001.

NOTIFICADO: JOÃO HENRY PIIBUR (PROPRIETÁRIO) - ENDEREÇO DO IMÓVEL NOTIFICADO: Rua Otávio Rodrigues Barbosa, nº 177 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP – 08500-410 – Inscrição Cadastral: 20.0002.0007-002.

NOTIFICADO: MÁRCIA PIIBUR MORI E OUTROS – CPF: 169.097.438-90 (PROPRIETÁRIO) - ENDEREÇO DO IMÓVEL NOTIFICADO: Rua Otávio Rodrigues Barbosa, nº 173 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP – 08500-410 – Inscrição Cadastral: 20.0002.0007-003.

NOTIFICADO: CLARA MARISA MELO CESAR NUNES (PROPRIETÁRIO) - ENDEREÇO DO IMÓVEL NOTIFICADO: Rua Otávio Rodrigues Barbosa, nº 169 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP – 08500-410 – Inscrição Cadastral: 20.0002.0008-000.

NOTIFICADO: ALESSANDRA CESAR NUNES E OUTRA – CPF: 138.228.628-78 (PROPRIETÁRIO) - ENDEREÇO DO IMÓVEL NOTIFICADO: Rua Otávio Rodrigues Barbosa, nº 157 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP – 08500-410 – Inscrição Cadastral: 20.0002.0009-000.

NOTIFICADO: ANTONIO DA SILVA E S/MR (PROPRIETÁRIO) - ENDEREÇO DO IMÓVEL NOTIFICADO: Rua Otávio Rodrigues Barbosa, nº 153 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP – 08500-410 – Inscrição Cadastral: 20.0002.0010-000.

NOTIFICADO: NELSON RODRIGUES DA CUNHA E S/MR (PROPRIETÁRIO) - ENDEREÇO DO IMÓVEL NOTIFICADO: Rua Otávio Rodrigues Barbosa, nº 149 - Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP – 08500-410 – Inscrição Cadastral: 20.0002.0011-001.

NOTIFICADO: NELSON RODRIGUES DA CUNHA E S/MR (PROPRIETÁRIO) - ENDEREÇO DO IMÓVEL NOTIFICADO: Rua Otávio Rodrigues Barbosa, nº 149 – FUNDOS - Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP – 08500-410 – Inscrição Cadastral: 20.0002.0011-002.

NOTIFICADO: NELSON RODRIGUES DA CUNHA E S/MR (PROPRIETÁRIO) - ENDEREÇO DO IMÓVEL NOTIFICADO: Rua Otávio Rodrigues Barbosa, nº 151 – SALA 01 - Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP – 08500-410 – Inscrição Cadastral: 20.0002.0011-003.

NOTIFICADO: NELSON RODRIGUES DA CUNHA E S/MR (PROPRIETÁRIO) - ENDEREÇO DO IMÓVEL NOTIFICADO: Rua Otávio Rodrigues Barbosa, nº 151 – SALA 02 - Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP – 08500-410 – Inscrição Cadastral: 20.0002.0011-004.

NOTIFICADO: NELSON RODRIGUES DA CUNHA E S/MR (PROPRIETÁRIO) - ENDEREÇO DO IMÓVEL NOTIFICADO: Rua Otávio Rodrigues Barbosa, nº 151 – SALA 03 - Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP – 08500-410 – Inscrição Cadastral: 20.0002.0011-005.

NOTIFICADO: FEMAC COM. E IND. DE MADEIRAS LTDA (PROPRIETÁRIO) - CNPJ: 44.335.560/0001-72 - ENDEREÇO DO IMÓVEL NOTIFICADO: Rua Otávio Rodrigues Barbosa, nº 141/137 - Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP – 08500-410 – Inscrição Cadastral: 20.0002.0012-001.

NOTIFICADO: FEMAC COM. E IND. DE MADEIRAS LTDA (PROPRIETÁRIO) - CNPJ: 44.335.560/0001-72 - ENDEREÇO DO IMÓVEL NOTIFICADO: Rua Otávio Rodrigues Barbosa, nº 145 - Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP – 08500-410 – Inscrição Cadastral: 20.0002.0012-002.

NOTIFICADO: FEMAC COM. E IND. DE MADEIRAS LTDA (PROPRIETÁRIO) – CNPJ: 44.335.560/0001-72 - ENDEREÇO DO IMÓVEL NOTIFICADO: Rua Otávio Rodrigues Barbosa, nº 133 - Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP – 08500-410 – Inscrição Cadastral: 20.0002.0013-000.

NOTIFICADO: JOÃO FRANCISCO MONTEIRO (PROPRIETÁRIO) – CPF: 190.375.038-53 - ENDEREÇO DO IMÓVEL NOTIFICADO: Rua Otávio Rodrigues Barbosa, nº 119/121 - Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP – 08500-410 – Inscrição Cadastral: 20.0002.0014-000.

NOTIFICADO: MAURICIO MAX GERLACH E S/MR (PROPRIETÁRIO) – CPF: 611.379.368-00 - ENDEREÇO DO IMÓVEL NOTIFICADO: Rua Otávio Rodrigues Barbosa, nº 160 - Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP – 08500-410 – Inscrição Cadastral: 20.0002.0016-000.

NOTIFICADO: JOÃO FRANCISCO MONTEIRO (PROPRIETÁRIO) – CPF: 190.375.038-53 - ENDEREÇO DO IMÓVEL NOTIFICADO: Rua Otávio Rodrigues Barbosa, nº 180 - Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP – 08500-410 – Inscrição Cadastral: 20.0002.0017-001.

NOTIFICADO: JOÃO FRANCISCO MONTEIRO (PROPRIETÁRIO) – CPF: 190.375.038-53 - ENDEREÇO DO IMÓVEL NOTIFICADO: Rua Otávio Rodrigues Barbosa, nº 182 - Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP – 08500-410 – Inscrição Cadastral: 20.0002.0017-002.

NOTIFICADO: LEANDRO GOMES LAMEIRINHA E OUTROS (PROPRIETÁRIO) – CPF: 309.157.528-40 - ENDEREÇO DO IMÓVEL NOTIFICADO: Avenida Brasil, nº 1.245 – Sítio Paredão – Ferraz de Vasconcelos – SP – 08501-000 – Inscrição Cadastral: 20.0002.0019-001.

NOTIFICADO: ESPÓLIO DE FRANCISCO DE O. MARTINS (PROPRIETÁRIO) – ENDEREÇO DO IMÓVEL NOTIFICADO: Avenida Brasil, nº 1.243 – Sítio Paredão – Ferraz de Vasconcelos – SP – 08501-000 – Inscrição Cadastral: 20.0002.0019-002.

NOTIFICADO: ESPÓLIO DE FRANCISCO DE O. MARTINS (PROPRIETÁRIO) – ENDEREÇO DO IMÓVEL NOTIFICADO: Avenida Brasil, nº 1.237 – Sítio Paredão – Ferraz de Vasconcelos – SP – 08501-000 – Inscrição Cadastral: 20.0002.0020-000.

NOTIFICADO: ESPÓLIO DE FRANCISCO DE O. MARTINS (PROPRIETÁRIO) – ENDEREÇO DO IMÓVEL NOTIFICADO: Avenida Brasil, nº 1.241 – Sítio Paredão – Ferraz de Vasconcelos – SP – 08501-000 – Inscrição Cadastral: 20.0002.0021-000.

NOTIFICADO: ADELINO JUSTINO DA SILVA (PROPRIETÁRIO) – ENDEREÇO DO IMÓVEL NOTIFICADO: Avenida Brasil, nº 1.195 – Sítio Paredão – Ferraz de Vasconcelos – SP – 08501-000 – Inscrição Cadastral: 20.0002.0022-001.

NOTIFICADO: ADELINO JUSTINO DA SILVA (PROPRIETÁRIO) – ENDEREÇO DO IMÓVEL NOTIFICADO: Avenida Brasil, nº 1.195 – Sítio Paredão – Ferraz de Vasconcelos – SP – 08501-000 – Inscrição Cadastral: 20.0002.0022-002.

NOTIFICADO: ANTONIO FUGA NETO (PROPRIETÁRIO) – ENDEREÇO DO IMÓVEL NOTIFICADO: Avenida Brasil, nº 1.185 – Sítio Paredão – Ferraz de Vasconcelos – SP – 08501-000 – Inscrição Cadastral: 20.0002.0023-001.

NOTIFICADO: ANTONIO FUGA NETO (PROPRIETÁRIO) – ENDEREÇO DO IMÓVEL NOTIFICADO: Avenida Brasil, nº 1.185 – Sítio Paredão – Ferraz de Vasconcelos – SP – 08501-000 – Inscrição Cadastral: 20.0002.0023-002.

NOTIFICADO: JOSÉ MARIA D'ASSUMPÇÃO (PROPRIETÁRIO) – ENDEREÇO DO IMÓVEL NOTIFICADO: Avenida Brasil, nº 1.173 – Sítio Paredão – Ferraz de Vasconcelos – SP – 08501-000 – Inscrição Cadastral: 20.0002.0024-000.

NOTIFICADO: MARIA A. LOPES PEREIRA E OUTROS (PROPRIETÁRIO) – CPF: 573.600.738-04 - ENDEREÇO DO IMÓVEL NOTIFICADO: Rua Jácomo Zancheta, nº 90 – Sítio Paredão – Ferraz de Vasconcelos – SP – 08501-010 – Inscrição Cadastral: 20.0002.0039-000.

NOTIFICADO: GERALDO DE SOUZA (PROPRIETÁRIO) – ENDEREÇO DO IMÓVEL NOTIFICADO: Rua Jácomo Zancheta, nº 98 – Sítio Paredão – Ferraz de Vasconcelos – SP – 08501-010 – Inscrição Cadastral: 20.0002.0040-000.

NOTIFICADO: OSMAR FORMIGONI E OUTROS (PROPRIETÁRIO) – CPF: 055.929.898-65 - ENDEREÇO DO IMÓVEL NOTIFICADO: Rua Jácomo Zancheta, nº 118 – Sítio Paredão – Ferraz de Vasconcelos – SP – 08501-010 – Inscrição Cadastral: 20.0002.0041-000.

NOTIFICADO: HALIN ABISSAMRA (PROPRIETÁRIO) – ENDEREÇO DO IMÓVEL NOTIFICADO: Rua Jácomo Zancheta, nº 128 – Sítio Paredão – Ferraz de Vasconcelos – SP – 08501-010 – Inscrição Cadastral: 20.0002.0042-000.

NOTIFICADO: ALCIDES LAMEIRINHA (PROPRIETÁRIO) – CPF: 957.015.838-72 - ENDEREÇO DO IMÓVEL NOTIFICADO: Rua Jácomo Zancheta, nº 130 – Sítio Paredão – Ferraz de Vasconcelos – SP – 08501-010 – Inscrição Cadastral: 20.0002.0043-000.

NOTIFICADO: JOSÉ FERRARESE (PROPRIETÁRIO) / JOÃO MARQUES DA SILVA (COMPROMISSÁRIO) – ENDEREÇO DO IMÓVEL NOTIFICADO: Rua Jácomo Zancheta, nº 140 – Sítio Paredão – Ferraz de Vasconcelos – SP – 08501-010 – Inscrição Cadastral: 20.0002.0044-000.

NOTIFICADO: ANTONIO BORGES (PROPRIETÁRIO) / LEONEL CORREA (COMPROMISSÁRIO) – ENDEREÇO DO IMÓVEL NOTIFICADO: Rua Jácomo Zancheta, nº 150 – Sítio Paredão – Ferraz de Vasconcelos – SP – 08501-010 – Inscrição Cadastral: 20.0002.0045-000.

NOTIFICADO: JEREMIAS VIEIRA NETO (PROPRIETÁRIO) – ENDEREÇO DO IMÓVEL NOTIFICADO: Rua Jácomo Zancheta, nº 164 – Sítio Paredão – Ferraz de Vasconcelos – SP – 08501-010 – Inscrição Cadastral: 20.0002.0046-000.

NOTIFICADO: JORGE BORGES DE CARVALHO (PROPRIETÁRIO) / VANDERLI DUARTE DE CARVALHO (COMPROMISSÁRIO) – ENDEREÇO DO IMÓVEL NOTIFICADO: Rua Jácomo Zancheta, nº 174 – Sítio Paredão – Ferraz de Vasconcelos – SP – 08501-010 – Inscrição Cadastral: 20.0002.0047-000.

NOTIFICADO: VERA LÚCIA CORREIA LOUREIRO (PROPRIETÁRIO) – CPF: 156.423.628-52 - ENDEREÇO DO IMÓVEL NOTIFICADO: Rua Jácomo Zancheta, nº 182 – Sítio Paredão – Ferraz de Vasconcelos – SP – 08501-010 – Inscrição Cadastral: 20.0002.0048-000.

NOTIFICADO: ADELINA CARDOSO MONTEIRO (PROPRIETÁRIO) – CPF: 957.079.058-04 - ENDEREÇO DO IMÓVEL NOTIFICADO: Rua Otávio Rodrigues Barbosa, nº 183 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP – 08500-410 – Inscrição Cadastral: 20.0002.0059-001.

NOTIFICADO: ADELINA CARDOSO MONTEIRO (PROPRIETÁRIO) – CPF: 957.079.058-04 - ENDEREÇO DO IMÓVEL NOTIFICADO: Rua Otávio Rodrigues Barbosa, nº 179 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP – 08500-410 – Inscrição Cadastral: 20.0002.0059-002.

NOTIFICADO: ADELINA CARDOSO MONTEIRO (PROPRIETÁRIO) – CPF: 957.079.058-04 - ENDEREÇO DO IMÓVEL NOTIFICADO: Rua Otávio Rodrigues Barbosa, nº 181 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP – 08500-410 – Inscrição Cadastral: 20.0002.0059-003.

NOTIFICADO: ADELINA CARDOSO MONTEIRO (PROPRIETÁRIO) – CPF: 957.079.058-04 - ENDEREÇO DO IMÓVEL NOTIFICADO: Rua Otávio Rodrigues Barbosa, nº 183 – SALA 01 - Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP – 08500-410 – Inscrição Cadastral: 20.0002.0059-004.

NOTIFICADO: ADELINA CARDOSO MONTEIRO (PROPRIETÁRIO) – CPF: 957.079.058-04 - ENDEREÇO DO IMÓVEL NOTIFICADO: Rua Otávio Rodrigues Barbosa, nº 183 – SALA 02 - Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP – 08500-410 – Inscrição Cadastral: 20.0002.0059-005.

NOTIFICADO: TEREZA SOBREIRA D'ASSUMPÇÃO (PROPRIETÁRIO) / WALID ABDEL HADI IBRAHIM (COMPROMISSÁRIO) - ENDEREÇO DO IMÓVEL NOTIFICADO: Avenida Brasil, nº 1.173 – CASA 02 - Sítio Paredão – Ferraz de Vasconcelos – SP – 08501-000 – Inscrição Cadastral: 20.0002.0060-000.

NOTIFICADO: ORLANDO MARQUES FILHO E S/MR (PROPRIETÁRIO) – CPF: 241.744.088-15 - ENDEREÇO DO IMÓVEL NOTIFICADO: Rua Otávio Rodrigues Barbosa, nº 166 - Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP – 08500-410 – Inscrição Cadastral: 20.0002.0061-001.

NOTIFICADO: ORLANDO MARQUES FILHO E S/MR (PROPRIETÁRIO) – CPF: 241.744.088-15 -
ENDEREÇO DO IMÓVEL NOTIFICADO: Rua Otávio Rodrigues Barbosa, nº 176 - Vila Romanópolis – Ferraz
de Vasconcelos – SP – 08500-410 – Inscrição Cadastral: 20.0002.0061-002.

Página: 35 159



INFORMAÇÃO TÉCNICA
COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Agência Ambiental de Mogi das Cruzes - Rua Francisco Faria, 123 - Mogi das Cruzes - S.P. - CEP 13112-690
CNPJ 43.776.491/0026-26 - I.E. 464.058.491.115
Site: www.cetesb.sp.gov.br

Nº 224/22/CLM

Data: 24/10/2022

INTERESSADO: Ministério Público do Estado de São Paulo – Promotoria de Justiça de Ferraz de Vasconcelos

V.REFERÊNCIA: IC SEI n.º 29.0001.0090316.2020-50
SIS MP Integrado n.º 14.0265.0001475.2015

ASSUNTO: Ofício n.º 116/2022 – 3.ª PJ – (ABB) - Solicitação de realização de relatório circunstanciado sobre a situação atual do Córrego Romanópolis.

N. REFERÊNCIA: Processo Digital CETESB.019145/2022-51

1. Considerações Técnicas:

Em atendimento à solicitação acima mencionada, temos a informar que em 10/10/2022 foi efetuada vistoria na área em questão, sendo constatado continuidade de intervenção em Área de Preservação Permanente – APP do Córrego Romanópolis, com edificações construídas nas margens do referido curso d'água e lançamento de esgotos domiciliares direto de algumas residências.

2. Imagem do Google Earth de junho/2022

Visão geral da área central de Ferraz de Vasconcelos influenciada pelo Córrego Romanópolis, totalmente antropizado, demonstrado com setas amarelas.



**INFORMAÇÃO TÉCNICA****COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Agência Ambiental da Mogi das Cruzes – Rua Prudente Franco, 133 – Mogi das Cruzes – S.P. – CEP 08718-080

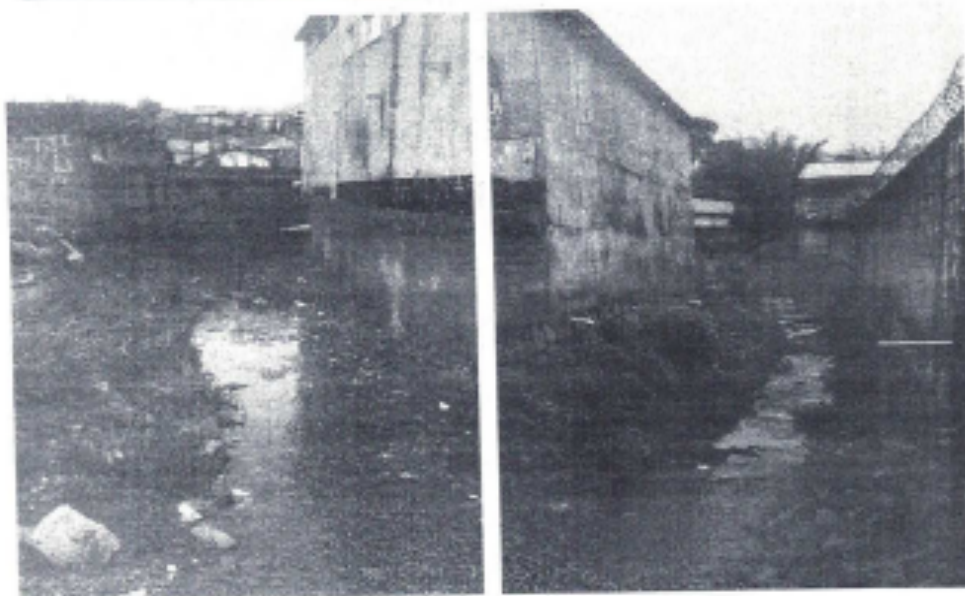
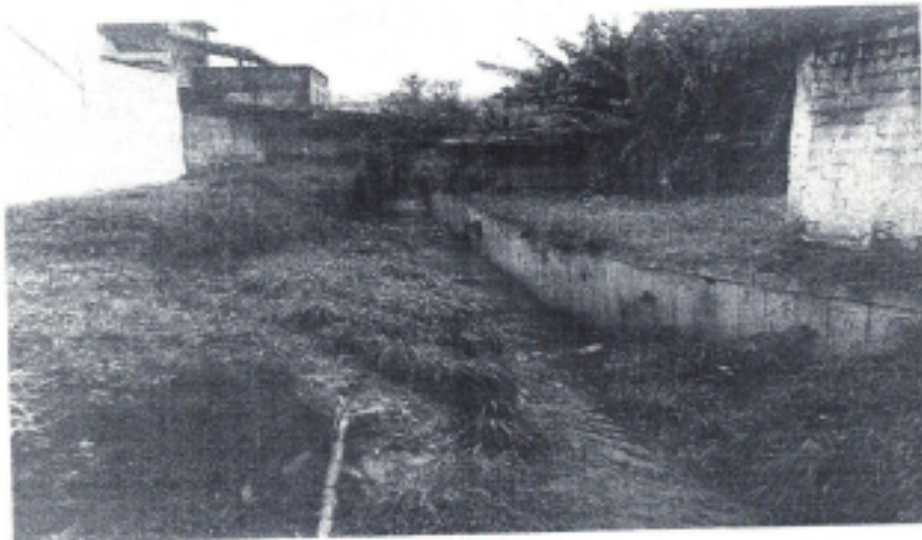
CNPJ 43.776.491/0026-26 – I.E. 464.058.491.115

Site: www.cetesb.sp.gov.br

Página: 36

Nº 224/22/CLM

Data: 24/10/2022

3. Fotos efetuadas durante a inspeção do dia 10/10/2022

Conforme se verifica pelas imagens, trata-se de Área de Preservação Permanente - APP de curso d'água já bastante antropizado incorrendo em perda da função ambiental, cujas margens na APP, ao longo do curso d'água, encontram-se ocupadas por edificações em grande parte de sua extensão, com lançamento de esgotos domiciliares sem tratamento.

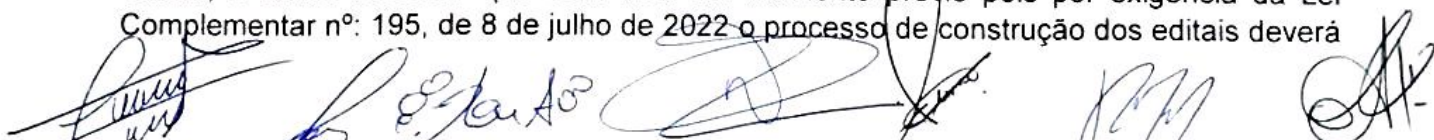
AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 04084 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2150/2023 – **CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP** - ENDEREÇO DE AVISO: RUA COSTA CARVALHO, 300 – PINHEIROS – SÃO PAULO – 05429-000 – ENDEREÇO DO LOCAL DA FISCALIZAÇÃO: **EEE ATLANTICA LOCALIZADA NA RUA MEM DE SÁ E ADJACENCIAS – VL JAMIL** – **DESCRIÇÃO DO FATO: VAZAMENTO DE EFLUENTES – ESGOTO SANITÁRIO, POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO DE ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS** – DISPOSITIVO INFRINGIDO: LEI FEDERAL 12651/2012, 9605/1998, 6938/1981, RESOLUÇÃO CONAMA Nº 302/2022, LEI MUNICIPAL Nº 2899/2009, DECRETO MUNICIPAL Nº 5198/2009, LEI 6514/2005 – MULTA DE R\$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHOES DE REAIS) - PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR RECURSO CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 04238 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21532/2022 – **MICHAEL KLEBER LOPES** – LOCAL DA FISCALIZAÇÃO: RUA ANTONIO RUVULO, LOTES 327/72 E PARTE DO 72, QUADRA H – NUCLEO ITAIM – **DESCRIÇÃO DO FATO:** O DESCUMPRIMENTO DA AUTORIZAÇÃO 007/2023, UMA VEZ QUE NESTA FOI ESTABELECIDO A SUPRESSÃO DE INDIVÍDUOS ARBOREOS ISOLADOS E NÃO PARTE DO MACIÇO. **DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO:** LEI MUNICIPAL 2899/2009 – ART. 131 E 132 – DECRETO Nº 5198/2009 – ART. 17, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I, § 1º, INCISO VI E § 3º INCISO III – **MULTA DE 1600 UFM** - PRAZO DE **15 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR RECURSO** CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

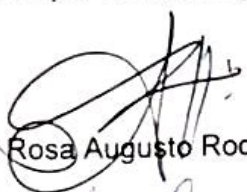
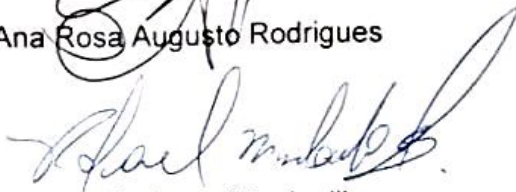
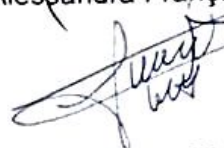
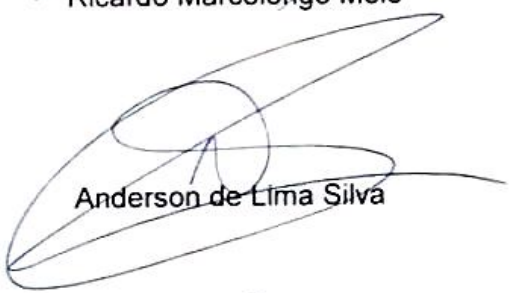
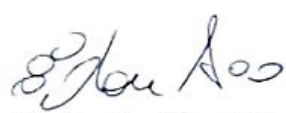
SECRETARIA DE CULTURA

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2023, às 14h00, no Anfiteatro, nas dependências do Palácio da Uva Itália, situado a Avenida Rui Barbosa, nº: 315 – Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos - SP, reuniram-se os membros da Comissão de Desenvolvimento Cultural, para realização de sua segunda reunião. Em pauta assuntos pertinentes a Lei Complementar nº: 195, de 8 de julho de 2022, conhecida como Lei Paulo Gustavo: Regulamentação da referida lei, Editais sugestões e Plano de Ação. Presentes na reunião os componentes: Sra. Ana Rosa Augusto Rodrigues e Sr. Rafael Machado Martinelli - Secretaria de Cultura e Turismo; Sr. Ricardo Marcolongo Melo e Sr. Anderson de Lima Silva - Secretaria de Governo; Sra. Rosana Cirino dos Santos - Secretaria da Fazenda; Sra. Alessandra França de Souza - Secretaria de Assuntos Jurídicos, Direitos Humanos e Cidadania; Sr. Francisco Willians Pires Ledo Junior - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Habitacional, Relações Comunitárias e Favelas. A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Sra. Ana Rosa Augusto Rodrigues cumprimentou todos os presentes e iniciou os trabalhos, falando sobre a importância da representatividade intersetorial desta comissão e também sobre prazos a serem cumpridos para que o município esteja apto a receber os repasses do governo federal, em especial enfatizou que para a Lei Complementar nº: 195, de 8 de julho de 2022, conhecida como Lei Paulo Gustavo, exigências como CPF (Conselho, Plano e Fundo) da cultura não serão solicitadas nesse momento; porém para edição Lei Aldir Blanc 2, prevista para o segundo semestre é possível que tais exigências sejam solicitadas; em seguida solicitou ao servidor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Sr. Rodrigo Barbosa Alves Teles, convidado para esta reunião, a condução da pauta, o referido senhor iniciou a sua fala comentando o Decreto de Regulamentação nº: 11.525 de 11 de maio de 2023; como destaque o Art. 3º inciso 5º item III, o qual dispõe sobre a execução de forma direta para o municípios do Art. 6º inciso II apoio as salas de cinema da Lei Complementar nº: 195, de 8 de julho de 2022, e também os Art. 17 e 18 do Decreto de Regulamentação que dispõe sobre a possibilidade de utilização de até cinco por cento do recursos recebidos para a operacionalização das ações referentes ao Decreto. Na sequência o servidor Rodrigo Barbosa Alves Teles, solicitou a Senhora Alessandra França de Souza, representante da Secretaria Municipal de Assunto Jurídicos, Direitos Humanos e Cidadania, informações sobre a solicitação de alteração da Lei nº 3.139 de 23 de julho de 2012, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura, a servidora informou que o processo já se encontra na Secretaria Municipal de Administração da municipalidade para fins de encaminhamento a Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, o senhor Rodrigo Barbosa Alves Teles solicitou ainda a servidora auxílio na condução dos processos que tratarão sobre os editais da Lei Complementar nº: 195, de 8 de julho de 2022. Ainda com a fala o servidor solicitou a Senhora Rosana Cirino de Souza, representante da Secretaria Municipal da Fazenda o acompanhamento e observação quanto a **previsão de recebimento e a adequação orçamentária** referente ao repasse da Lei Complementar nº: 195, de 8 de julho de 2022 a senhora Rosa Cirino de Souza se comprometeu em acompanhar o status da tramitação. Ao senhor Francisco Willians Pires Ledo Junior, o senhor Ricardo Marcolongo Melo e o convidado desta reunião senhor Wellington Mauricio da Silva, foi solicitado a criação e reunião do grupo de trabalho para iniciarmos estudo, ideias e caminhos aos editais, é válido ressaltar que este será um momento prévio pois por exigência da Lei Complementar nº: 195, de 8 de julho de 2022 o processo de construção dos editais deverá



ser colaborativo e participativo junto a sociedade civil, ficando agendada a reunião para 23 de maio de 2023 às 10h00 da manhã na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo situada a Avenida Lourenço Paganucci, nº 1133, Jardim Ferrazense, Ferraz de Vasconcelos. Por fim o servidor Rodrigo Barbosa Alves Teles, solicitou aos senhores Senhores: Anderson de Lima Silva e Ricardo Marcolongo Melo representantes da Secretaria de Governo a possibilidade de subirmos o Plano de Ação no dia 31 de maio de 2023, caso todo o trâmite para execução já esteja pronto, os referidos senhores confirmaram positivamente ficando previamente agendado. Sem mais nada a acrescentar a presente reunião foi encerrada, esta ata foi lavrada por mim Rodrigo Barbosa Alves Teles.


Ana Rosa Augusto Rodrigues
Rafael Machado Martinelli
Alessandra França de Souza
Francisco Willians Pires Ledo Junior
Ricardo Marcolongo Melo
Rodrigo Barbosa Alves Teles
Anderson de Lima Silva
Wellington Mauricio da Silva
Rosana Cirino dos Santos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 41.849, de 19 de maio de 2023.

"Determina prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 39.673, de 1º de abril de 2022."

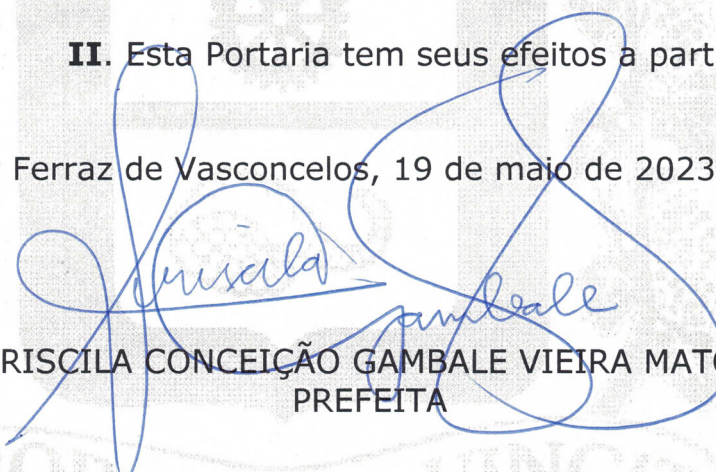
PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolizado nº 6.054/2022;

RESOLVE:

I. PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, referente processo nº 6.054/2022, que trata da Portaria nº 39.673, de 1º de abril de 2022, que instaurou o mencionado Processo.

II. Esta Portaria tem seus efeitos a partir desta data.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de maio de 2023.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 41.850, de 19 de maio de 2023.

"Determina prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 39.212, de 8 de dezembro de 2021."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolizado nº 16.572/2021;

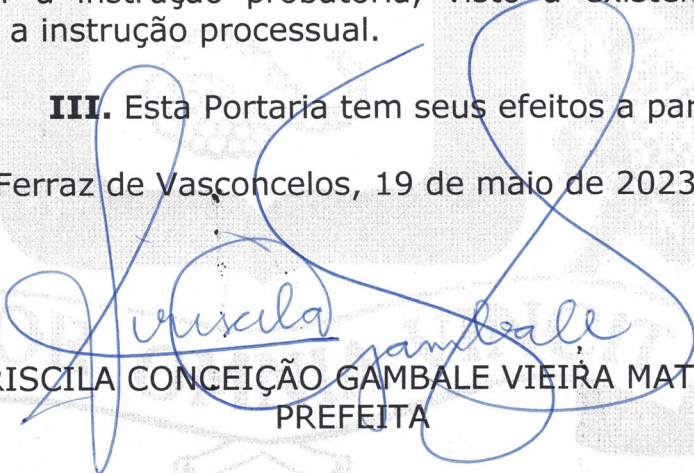
RESOLVE:

I. PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, referente processo nº 16.572/2021, que trata da Portaria nº 39.212, de 8 de dezembro de 2021, que instaurou o mencionado Processo.

II. Fica ainda prorrogado o afastamento cautelar dos investigados, nos termos do artigo 195 da Lei Complementar nº 167/2005, de modo a preservar a instrução probatória, visto a existência de elementos concretos de risco a instrução processual.

III. Esta Portaria tem seus efeitos a partir desta data.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de maio de 2023.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 41.851, de 19 de maio de 2023.

"Determina prorrogação de Sindicância Investigativa, que especifica."

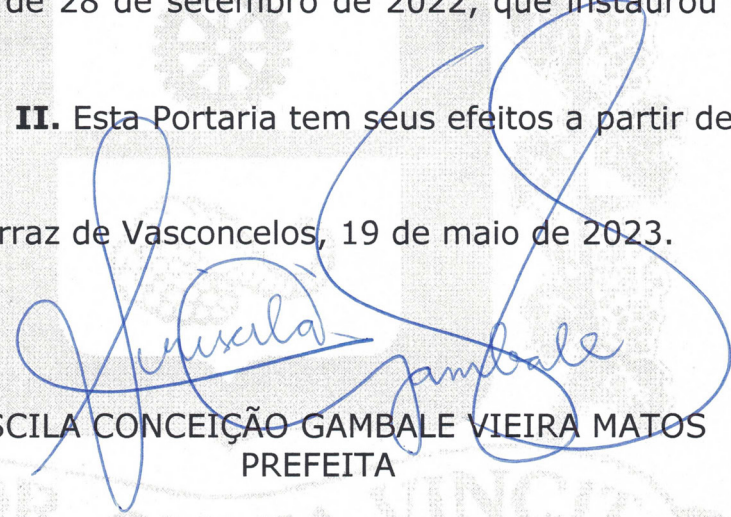
PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolizado nº
12.454/2018;

RESOLVE:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, referente processo nº 12.454/2018, que trata da Portaria nº 40.776, de 28 de setembro de 2022, que instaurou o mencionado Processo.

II. Esta Portaria tem seus efeitos a partir desta data.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de maio de 2023.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 6.768, de 16 de maio de 2023.

"Dispõe sobre adequação salarial que especifica".

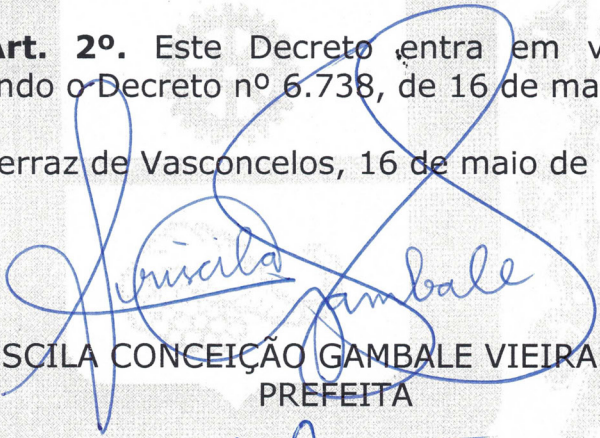
PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 929/2023;

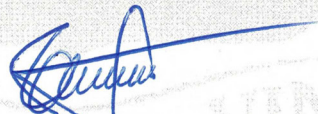
DECRETA:

Art. 1º. ADEQUAR o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e os vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias, estritamente vinculados e enquadrados no Programa do Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, conforme registrado no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, passando a ser no valor de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), com seus efeitos retroagidos a 1º de maio de 2023, com base na Medida Provisória nº 1.172, de 1º de maio de 2023, que altera o valor do salário mínimo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 6.738, de 16 de março de 2023.

Ferraz de Vasconcelos, 16 de maio de 2023.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


CLÉCIO FRANCISCO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 6.769, de 19 de maio de 2023.

"Dispõe sobre a desobrigatoriedade do uso de máscaras de proteção em locais destinados à prestação de serviços de saúde, que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolado nº 8.101/2023;

CONSIDERANDO a alteração da Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020, atualizada em 31 de março de 2023, que altera a recomendação da utilização de máscaras de proteção nos serviços de saúde;

CONSIDERANDO as medidas de prevenção e controle adotadas pelos estabelecimentos de saúde e;

CONSIDERANDO a adoção da recomendação da ANVISA pelos Municípios do Estado de São Paulo.

D E C R E T A:

Art. 1º. DESOBRIGAR o uso de máscara ou cobertura facial em locais de prestação de serviços de saúde.

Art. 2º. MANTER a recomendação do uso de máscaras, dentro dos locais de prestação de serviços de saúde para os seguintes casos:

I – Pacientes com sintomas respiratórios ou positivos para COVID-19 e seus acompanhantes;

II – Pacientes que tiveram contato próximo com caso confirmado durante o período de transmissibilidade da doença (últimos 10 dias);

III – Profissionais que fazem a triagem de pacientes;

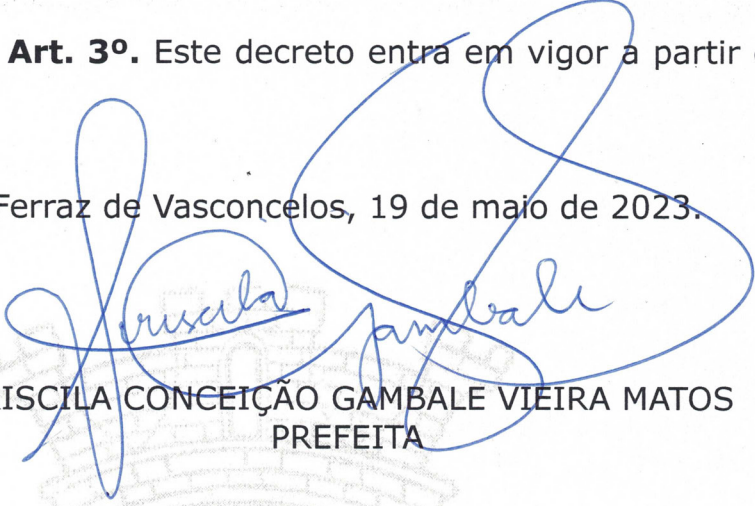
IV – Profissionais do serviço de saúde, visitantes e acompanhantes presentes nas áreas de internação de pacientes, como por exemplo, as enfermarias, os quartos, as unidades de terapia intensiva, as unidades de urgência e emergência, os corredores das áreas de internação, etc.;

V – Situações em que houver a indicação do uso de máscara facial como equipamento de proteção individual (EPI) para profissionais de saúde, em qualquer área do serviço de saúde.

Decreto nº 6.769/2023 – fls. 2

Art. 3º. Este decreto entra em vigor a partir de 22 de maio de 2023.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de maio de 2023.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LABOR OMNIA VINCIT

**ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIAS:**

PORTARIA Nº 41.829, de 15 de maio 2023.
"Concede licença-prêmio em gozo."
Iris Maria da Silva Moraes

PORTARIA Nº 41.830, de 15 de maio 2023.
"Concede licença-prêmio em gozo."
Fátima Dionísio

PORTARIA Nº 41.831, de 15 de maio 2023.
"Concede licença-prêmio em gozo."
Tatiana Duarte Carvalho

PORTARIA Nº 41.832, de 15 de maio 2023.
"Concede licença-prêmio em gozo."
Ivanilse Araújo Nascimento Oliveira

PORTARIA Nº 41.833, de 15 de maio 2023.
"Concede licença-prêmio em gozo."
Mariana Aparecida da Silva

PORTARIA Nº 41.834, de 15 de maio 2023.
"Concede licença-prêmio em gozo."
Rodrigo Pereira Marques

PORTARIA Nº 41.835, de 17 de maio 2023.
"Dispõe sobre remoção de servidor, que especifica."
André Andrade Froes

PORTARIA Nº 41.836, de 17 de maio 2023.
"Declara vacância de cargo público que especifica."
Francisco Carlos Ferreira da Silva

PORTARIA Nº 41.837, de 17 de maio 2023.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho, a pedido, por motivo de aposentadoria."
Alziro de Oliveira

PORTARIA Nº 41.838, de 17 de maio 2023.
"Autorização para conduzir veículo oficial."
Daniele Cristina Oliveira de Freitas

PORTARIA Nº 41.839, de 17 de maio 2023.
"Autorização para conduzir veículo oficial."
Thiago Reis da Costa

PORTARIA Nº 41.840, de 18 de maio 2023.
"Dispõe sobre a contratação de servidor, por tempo determinado."
Luís Otávio Zatorre Fileno

PORTARIA Nº 41.841, de 18 de maio 2023.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor, a pedido."
Karina Borges de Sousa

PORTARIA Nº 41.842, de 18 de maio 2023.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor, a pedido."
Karina Cristina Arantes Silva

PORTARIA Nº 41.843, de 18 de maio 2023.
"Concede licença-prêmio em gozo."
Meire Cristina de Araujo Silva

PORTARIA Nº 41.844, de 18 de maio 2023.
"Concede licença-prêmio em gozo."
Roma Christine de Camillis Barreto

PORTARIA Nº 41.845, de 19 de maio 2023.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
Patricia Ruiz Peixoto

PORTARIA Nº 41.846, de 19 de maio 2023.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
Albert de Oliveira

PORTARIA Nº 41.847, de 19 de maio 2023.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
Elza Rodrigues de Almeida Silva

PORTARIA Nº 41.848, de 19 de maio 2023.
"Concede licença para tratar de interesse particular."
Cinthia Guimarães Lima

Ferraz de Vasconcelos, 19 de maio de 2023.
Secretaria de Administração – Divisão de Expediente e Documentação